



INDICAÇÃO Nº 805/2017

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que providencie junto a Secretaria de Educação e Cultura, para que seja celebrado um convênio com a Sociedade Musical São João Batista, na forma de um repasse financeiro mensal.

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Musical São João Batista é motivo de orgulho para todos nós Macuquenses. Somos sabedores da importância na sua participação na formação de jovens e crianças e dos momentos de alegria que nos proporciona com suas retretas.

Ao mesmo tempo sabemos da sua dificuldade financeira, sendo assim, com esse repasse financeiro, poderá aumentar o número de crianças, jovens e até mesmo pessoas de outras idades a terem acesso ao aprendizado de música.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 13 de fevereiro de 2017.

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador Autor